



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 710, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova Nota Técnica Orçamentária do Segundo
Quadrimestre de 2025 da Universidade Federal
Rural de Pernambuco (UFRPE).

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 106/2025 deste Conselho, em sua VII Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016073/2025-12,

Considerando que se faz necessária a adequação da despesa orçamentária aos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA) específica de cada exercício.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Nota Técnica Orçamentária do segundo quadrimestre de 2025 da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a qual evidencia a insuficiência orçamentária grave da UFRPE para o exercício de 2025, apontando o potencial de endividamento de R\$ 12 (doze) milhões para o fechamento do exercício corrente, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 18 de dezembro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE